P O R T A R I A Nº 864/2006

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.

R E S O L V E declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 13 (treze) de outubro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 10 de outubro de 2006.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto Ávila Castro
DIRETOR GERAL